



## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

### Aviso n.º 4546/2021

*Sumário:* Abertura do período de consulta pública da Proposta de Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário de Montemor-o-Novo.

Nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Câmara Municipal, em reunião de dez de fevereiro de dois mil e vinte e um, deliberou submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso em 2.ª série do *Diário da República* a Proposta de Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário de Montemor-o-Novo, estando o texto disponível no sítio eletrónico do Município ou presencialmente nos Serviços de Atendimento da Câmara Municipal.

Os interessados poderão dirigir por escrito as suas sugestões endereçadas ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo ou remeter por correio eletrónico para o endereço [rsampaio@cm-montemornovo.pt](mailto:rsampaio@cm-montemornovo.pt) no período acima mencionado.

12 de fevereiro de 2021. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Adriano Pinetra*.

314017677